



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 02/13, 25 DE JANEIRO DE 2013

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges

Em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, se encontrar ausente, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que a presente reunião será secretariado pelo Assistente Técnico, André Hélio Fonseca Correia, em substituição da Assistente Técnica, Liliana Marina Fonseca Cristóvão.

Pelas 14 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

O Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas, só participou na discussão e votação dos pontos da Ordem de Trabalhos, a partir do ponto 14, por motivos profissionais.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário de Almeida Loureiro, deu conhecimento de alguns dos danos causados pelas condições atmosféricas adversas, que assolaram o concelho, no passado fim de semana. Mencionou, que apesar do Município de Tábua ter tomado as providências tidas por convenientes, os danos são sempre imprevisíveis.

Salientou, que apesar da resposta imediata das equipas de intervenção da EDP e de todas as equipas de empresas contratadas ao seu serviço, algumas localidades ficaram sem eletricidade, tendo sido a situação normalizada durante a noite de sábado para domingo e até durante o dia de domingo.

Da análise efetuada, salientou o facto de não ter havido danos pessoais a lamentar, embora haja registo de estragos materiais consideráveis em algumas estruturas, particularmente ao nível de coberturas, bem como a devastação de áreas florestais e culturas agrícolas.

Referiu, que o temporal fez cair muitas árvores sobre as vias de circulação, algumas das quais foram rapidamente desobstruídas, devido à grande eficácia e capacidade de intervenção dos Bombeiros de Tábua e Vila Nova de Oliveirinha, cuja resposta nalgumas situações só não foi mais rápida devido ao excesso de trabalho e cansaço das equipas.



CÂMARA MUNICIPAL

Informou ainda que o senhor Eng.º Garcia Mendes, da Rede Mondego da EDP, lamentou a demora na reposição da energia elétrica em algumas povoações.

Neste sentido, o Presidente da Câmara agradeceu *“a todos quantos participaram nas ações de reposição da normalidade nas situações ocorridas em todo o concelho, nomeadamente, os Bombeiros Voluntários, técnicos da Câmara Municipal e equipas de trabalho da EDP e das empresas contratadas, reconhecendo a sua disponibilidade e prontidão.*

Acrescentou ainda que esteve presente, conjuntamente com o Sr. Vereador Dr. Ricardo Cruz e o Sr. Rui Brito no almoço comemorativo do 107.º aniversário da elevação de Vila Nova de Oliveirinha a freguesia, referindo que apesar do mau tempo a cerimónia realizou-se dentro do previsto, destacando a atuação da Fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha. Salientou, ainda, a vontade manifestada pelos populares e Presidente da Junta de Freguesia em lutar e defender os interesses da sua população contra a lei da agregação das freguesias.

A Câmara tomou conhecimento.

Por fim, o Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- **DECLARAÇÃO DE INTERESSE/PARQUE DE MERENDAS DE SINDE;**
- **PONTE DE S. JOÃO DE AREIAS/CONHECIMENTO;**
- **DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL.**

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião o ponto referido na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

No que concerne à intempérie do passado fim de semana, o Senhor Vereador disse subscrever todas as palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara, referindo que verificou na aldeia de Sevilha o empenho e dedicação das equipas da EDP na tentativa de solucionar o problema da ligação da energia elétrica.

Comunicou, que esteve presente numa atividade organizada pela Tábua XXI – Associação Juvenil, no Centro de Juventude, na aldeia de Sevilha, no passado dia 19 de janeiro de 2013, onde foram apresentados os novos equipamentos e novos elementos dos órgãos sociais.

A Câmara tomou conhecimento.

Ainda no seguimento da sua intervenção, informou o Executivo que foram desenvolvidas reuniões com os comerciantes do Mercado Municipal e zona envolvente, sensibilizando os mesmos sobre a futura arrematação dos lugares e todos os procedimentos inerentes a este processo, referindo que o edital deve sair no final do mês.

A Câmara tomou conhecimento.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA Nº 31/2012 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012;

Deliberação n.º 15 – Presente a ata da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

Não participou na discussão e votação o Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas, por não estar ainda presente na respetiva reunião.

2. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA Nº 32/2012 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012;

Deliberação n.º 16 – Presente a ata da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

3. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA Nº 33/2012 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2012;

Deliberação n.º 17 – Presente a ata da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

4. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA Nº 01/2013 DE 11 DE JANEIRO DE 2013;

Deliberação n.º 18 – Presente a ata da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

5. PARECER GENÉRICO/PORTARIA N.º 16/2013, DE 17 DE JANEIRO;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Deliberação n.º 19 – Presente a informação n.º 4/2013, datada de 17 de janeiro de 2013, da Jurista, Dra. Inês Gonçalves, documento que se dá por reproduzido, relativo à instrução dos pedidos de pareceres prévios vinculativos genéricos, nos termos da Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar as propostas de parecer prévio genérico para a celebração de contratos de aquisição de serviços e para a celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços de manutenção ou assistência a máquinas, equipamento ou instalações.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

6. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO ORGÂNICO DO MUNICÍPIO DE TÁBUA;

Deliberação n.º 20 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

7. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA – EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE/RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2012;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Presente o ofício n.º 01-Proc.º 02, de 10 de janeiro de 2013, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, que acompanha o Relatório de Atividades do ano de 2012, da Equipa de Intervenção Permanente, documentos que se dão por reproduzidos.

Apreciados os documentos, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, remeter os mesmos à Assembleia Municipal para conhecimento.

8. REFEIÇÕES DOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DE TÁBUA/RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO;

Deliberação n.º 21 – Presente a deliberação n.º 682, tomada em Reunião de Câmara Ordinária n.º 32/2012, de 17 de dezembro de 2012, referente à concessão de subsídios, destinados a despesas com as refeições dos alunos dos Jardins de Infância do Concelho, assim como os alunos que frequentam o 1.º Ciclo de Tábua, de acordo com o disposto na informação n.º 17/12, de 10 de dezembro de 2012, da Prof. Luísa Ramos, do Gabinete de Educação do DASEDJCT, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento que por lapso não consta na mencionada deliberação a celebração do protocolo com a Junta de Freguesia de Póvoa de Midões, para o ano letivo 2012/2013 (01/09/2012 a 31/07/2013). Assim, torna-se necessário proceder à retificação da deliberação n.º 682, bem como remeter a mesma à apreciação e retificação da Assembleia Municipal de Tábua.

Face ao teor da mesma, a Câmara deliberou por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Póvoa de Midões o valor constante na mencionada informação, valor a transferir no Orçamento de 2013, mediante celebração de protocolo, ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature that appears to be 'C. Pinheiro'.

Ainda foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à apreciação e retificação da Assembleia Municipal.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: "Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse direto na atribuição do subsídio em apreciação."

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS E SERVIÇOS GERAIS

9. LICENÇA DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 22 – Presente o pedido de Licença Especial de Ruído, do Senhor Rodrigo Filipe Madeira Aleixo, datado de 07 de novembro p.p., documento que se dá por reproduzido, o qual foi indeferido, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, tendo em consideração as reclamações apresentadas sobre o ruído proveniente do estabelecimento em causa e em virtude da atividade que se pretende realizar, não se tratar de um caso excecional mas sim permanente.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar o indeferimento da Licença Especial de Ruído, praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

10. MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO CARNAVAL DE CABANAS DE VIRIATO/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 23 – Presente o email, datado de 07 de janeiro de 2013, do Município de Carregal do Sal, que remete em anexo o ofício n.º 13, datado de 04 de janeiro de 2013, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando autorização para a divulgação do Carnaval de Cabanas de Viriato, através de diferentes meios, nomeadamente, a publicidade sonora e a afixação /distribuição de cartazes, neste Município, a partir do dia 21 de janeiro, sem pagamento de taxas de licença.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, autorizando a divulgação e isentando o Município de Carregal do Sal, de acordo com o previsto na alínea a), do n.º 2 do Artigo H – 1/8.º, do Código Regulamentar, em vigor neste Município.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

SECÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

11. CONTRATO DE EMPREGO-INserção/AO ABRIGO DA PORTARIA N.º 128/2009, DE 30 DE JANEIRO;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Deliberação n.º 24 – Presente a informação n.º 2/2013/SGRH, de 08 de janeiro de 2013, da SGRH – Secção de Pessoal, que acompanha o Contrato Emprego-Inserção, documento que se dá por reproduzido, celebrado, no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, com a trabalhadora Carla Cristina da Fonseca Silva Rodrigues.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração do referido contrato emprego-inserção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 25 – Presente a informação n.º 4/2013/SGRH, de 10 de janeiro de 2013, da SGRH – Secção de Pessoal, que acompanha os Contratos Emprego-Inserção, documentos que se dão por reproduzidos, celebrados, no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, com os seguintes trabalhadores:

- Eduardo Manuel Santos Garcia;
- Vítor Manuel Rodrigues dos Santos;
- Américo Fonseca Sanches;
- Jorge Manuel dos Santos Henriques
- Pedro Ricardo Albuquerque Antunes.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração dos referidos contratos de emprego-inserção.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA SECÇÃO DE CONTABILIDADE E APROVISIONAMENTO

12. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 17, relativo a 24 de janeiro de 2013, apresentando um Total de Disponibilidade de 367.554,30€ sendo de Operações Orçamentais 265.352,07€ e de Operações de Tesouraria 367.868,57€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

13. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente a informação n.º 003/SCA/13, de 9 de janeiro de 2013, da SCA – Secção de Contabilidade e Aprovisionamento, com a concordância do Senhor Diretor do DAF, Dr. António Vaz, remetendo para apreciação um conjunto de documentos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, à data de 31 de dezembro de 2012, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

14. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Deliberação n.º 26 – Presente o processo de licenciamento n.º 126/2008-SAD/40/004, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Alteração e Ampliação de moradia, sita no lugar de Covelo de Cima, freguesia de Covelo e concelho de Tábua, em que é requerente Armando José Castanheira Duarte.

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE, para requerer a emissão do Alvará, sem que o requerente o tenha feito, procedeu-se à audiência do interessada para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquele pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Senhor Diretor do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 27 – Presente o processo de licenciamento n.º 27/2010-SAD/40/008, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Alteração e Ampliação de uma Casa de Habitação, sita em Tapadinho, no lugar de Vila do Mato, freguesia de Midões e concelho de Tábua, em que é requerente Joshua Firedancer Bond.

Por ter expirado o prazo para entrega das especialidades previsto no n.º 4 do artigo 20.º do RJUE, sem o requerente o ter efetuado, foi realizada a audiência do interessado para efeitos do n.º 6 do referido artigo 20.º, não se tendo aquele pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras



CÂMARA MUNICIPAL

Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Senhor Diretor do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 28 – Presente o processo de licenciamento n.º 93/2008-SAD/40/013, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de Parque de Campismo, sita em Corgo, no lugar de Brejo, freguesia de Sinde e concelho de Tábua, em que é requerente Quinta do Porto – Parque de Campismo, Lda.

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE, para requerer a emissão do Alvará, acrescido da extensão de prazo prevista no n.º 3 do art.º 3 do DL n.º 26/2010, de 30/03, e da prorrogação de prazo prevista no n.º 2 do art.º 76.º do RJUE, que expirou em 11/11/2012, sem que o requerente o tenha feito, procedeu-se à audiência da interessada para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, tendo aquela solicitado nova prorrogação do prazo para requerer a emissão do alvará, pelo período de um ano, invocando dificuldades financeiras.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Senhor Diretor do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de prorrogação apresentado, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

15. AUTOS DE VISTORIA – CASAS EM RUÍNAS;

Deliberação n.º 29 – Presente o Auto de Vistoria – Relatório Final de 14 de novembro de 2012, que se dá por reproduzido, apenso ao processo n.º 03/2008-SAD/95/014 respeitante à vistoria efetuada a uma edificação localizada junto ao Posto dos Correios, na freguesia de Midões e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, após audiência prévia dos interessados, e atendendo às considerações da Comissão de Vistorias, nomeada por deliberação de Câmara de 26 de novembro de 2009, foi deliberado por unanimidade, notificar o/os proprietários do imóvel para proceder aos trabalhos preconizados nos itens 1a) e 1b) alusivos à proposta do Auto de Vistoria referente ao processo n.º 2/2011-SAD/95/008, no prazo de quinze dias, a concluir no máximo de noventa dias, e dar conhecimento ao reclamante do teor dos Autos elaborados, em conformidade com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistorias e constantes do referido Auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

16. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE SINDE /TÁBUA – RELATÓRIO DE DISCUSSÃO PÚBLICA;

Deliberação n.º 30 – Presente o relatório dos resultados da discussão pública referente à proposta de alteração ao Plano de Pormenor da “Área Industrial e



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Empresarial de Sinde – Tábua” (PPAIEST) e a versão final da Proposta de Alteração, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório dos resultados da discussão pública e a versão final da proposta de alteração ao PPAIEST, divulgar o referido relatório através da comunicação social e da página da Internet do Município e submeter a proposta de alteração à aprovação da assembleia municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

17. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 31 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

18. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS;

Deliberação n.º 32 – Presente uma missiva, datada de 8 de outubro de 2012, do Senhor Augusto Ferreira, residente em Venda do Vale, na freguesia de Mouronho, documento que se dá por reproduzido, solicitando a isenção do pagamento de tarifas, referentes ao serviço de limpeza de fossas, devido a problemas financeiros e familiares.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a respetiva isenção de tarifas, nos termos do n.º 2, alínea c) do Artigo H – 1/8.º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

do Código Regulamentar do Município de Tábua, mediante a apresentação do inquérito sócio-económico favorável a ser apresentado pelos serviços da Ação Social.

O Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas não participou na discussão e votação do ponto, por impedimento legal.

PONTOS INCLUÍDOS:

19. DECLARAÇÃO DE INTERESSE/PARQUE DE MERENDAS DE SINDE;

Deliberação n.º 33 – Presente a Declaração de Interesse, datada de 22 de janeiro de 2013, documento que se dá por reproduzido, para efeitos de apresentação da candidatura “Parque de Merendas de Sinde”, no âmbito da medida 321 – Conservação e Valorização do Património Rural, à GAL ABIBER/Beira Serra.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente ao documento supracitado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

20. PROTOCOLO – DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL;

Deliberação n.º 34 – Presente um Protocolo, a celebrar entre a Câmara Municipal de Tábua, representada pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, a Federação Portuguesa de Basquetebol, representada pelo seu Presidente da Direção, Mário Rui Tavares Saldanha, e a Associação



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

de Basquetebol de Coimbra, representada pelo seu Presidente de Direção, Emídio António Rodrigues Teixeira Fidalgo, documento que se dá por reproduzido.

Este Protocolo tem como objetivo primordial a cooperação para a realização de um conjunto de ações que possibilitem a promoção e prática da modalidade de Basquetebol à população jovem do concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com a assinatura do presente Protocolo, a celebrar entre as pessoas coletivas mencionadas, para os fins referidos, assim como concordar com a outorga do mesmo pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, em representação do Município.

21. PONTE DE S. JOÃO DE AREIAS/DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL/CONHECIMENTO;

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi presente o ofício n.º 2007/1(396), datado de 21 de janeiro de 2013, da Direção-Geral do Património Cultural, documento que se dá por reproduzido, o qual informa que foram autorizados os trabalhos arqueológicos na Ponte de S. João de Areias, para reforço da estrutura dos pilares.

O Senhor Presidente da Câmara informou que as obras serão iniciadas dentro de pouco tempo e que as mesmas não irão afetar o trânsito rodoviário.

A Câmara tomou conhecimento.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 16 horas e 45 minutos, convidando os Vereadores e comunicação social presentes, a deslocarem-se ao Pavilhão Multiusos de Tábua, afim de conhecerem o novo piso desportivo.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

E, eu, André Hélio Fonseca Correia, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature of the President of the Municipality]

A Secretária,

[Handwritten signature of the Secretary]